



LEI Nº 4616/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

14 / 09 / 23

Edição 792 / 23

*“Denomina logradouro público como Travessa
Aristides Felippim.”*

DE AUTORIA DO VEREADOR José Adriano de Souza - PTB

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada “Travessa Aristides Felippim” via localizada no Bairro dos Nogueiras, com aproximadamente 600 metros de extensão, com início: - 22.615829372281674, -46.5366331571897 e fim: -22.618364729752, -46.54186882883053, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de setembro de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO ÚNICO

